



PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, bem como em razão da Portaria GR nº 1.463, de 22 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Designar os servidores **EDSON MARIO DE ALCANTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1548304 e **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1730836 para realizar **SINDICÂNCIA**, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, **nos autos do processo nº 23065.008169/2016-24**, a fim de apurar a possível responsabilidade dos servidores mencionados no item “d”, as supostas inconsistências relatadas no item “e”, ambos contidos no Relatório Final da Comissão antes formada no Processo nº 23065.020739/2015-73, apurando as supostas irregularidades administrativas ali identificadas, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 21 de março de 2016 e término em 19 de abril de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 18 / 03 / 16